

recebimento dos envelopes de “propostas” e “habilitação” da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado conforme justificativas apenas a alteração de horário das 09:00hs para as 11:00hs. O Edital encontra-se disponível na Sede da Prefeitura, à Av. Juvenal Lamartine nº 33 – Centro – Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Monte Alegre, 18 de fevereiro de 2019

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:0ECF47CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº007/2019

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Monte Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e, em consonância com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Monte Alegre /RN, que se realizará na data de 11 de abril 2019, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Monte Alegre será presidido pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada por um representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Monte Alegre será precedida de etapas preparatórias, pré-conferências, que serão realizadas no período compreendido entre 12 a 21 de março de 2019.

Art. 4º O Conselho Municipal de expedirá o Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Monte Alegre.

Art. 5º As despesas com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Monte Alegre correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Plano Municipal de Saúde, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 15 de Fevereiro de 2019.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:69822B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual aquisição de Pneus** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 01 (um) de Março de 2019, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:C0962AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público que estará realizando no dia 26 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação – CARTA CONVITE Nº 001/2019, Tipo “Menor Preço Global” objetivando a contratação de empresa de engenharia, para executar serviços de recuperação das instalações físicas da escola municipal santa luzia em Monte Alegre/RN. Conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram afixados no Mural de avisos da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos interessados na sala de licitação das 8h00min às 14h00min, para as informações necessárias. Tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Monte Alegre/RN, em 19 de fevereiro de 2019.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Presidente da CPL

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:83332EDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 032, de 01 de fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais, no que lhe confere o item X, do art. 45 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 302 de 20/08/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**.

- 1.Senhor **Francisco Nelson Gomes** - Coordenador
- 2.Senhor **Antonio Oliveira de Melo** -Secretário
- 3.Senhor **Renato Antonio da Silva** -Setor Técnico
- 4.Senhora **Marliete Maria de Moraes** -Setor Operacional

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, 01 de fevereiro de 2019.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal